



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Goiás nº 001/2023, de 18 de abril de 2023, PROMULGADA pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

"Altera a Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Goiás para conceder o pagamento do décimo terceiro no mês de aniversário dos membros do poder legislativo".

Artigo 1º: Fica acrescido o § 7, ao artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz de Goiás, com a seguinte redação:

Art. 93 [...]

§7: Os membros do poder legislativo poderão ter o direito ao pagamento do décimo terceiro salário a ser pago no mês de seu aniversário, mediante autorização do Presidente da câmara."

Artigo 2º - O pagamento do décimo terceiro salário retroagirá ao início do ano em curso.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2023.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS




Vereador João Pereira Campos
Presidente


Vereador Iris Teixeira
Vice-Presidente


Vereador Moacir Rodrigues de Paula
1º Secretário


Vereador Erlane F. R. Alves
2º Secretário